



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 042/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DIVERSAS (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, TOLDOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ETC) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM VISANDO ATENDER AS REALIZAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES EVENTOS DO MUNICÍPIO.
- **1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 062/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.
- **1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR/ ATA Nº 013/2024; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2023:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
- **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NESTE MUNICÍPIO, DECORRENTE DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO JOVEM APRENDIZ DE VALOR, PARA FUNCIONAR COMO MINI-INDÚSTRIAS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS, CANALETAS, PISOS TÁTEIS E MEIOS-FIOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS MUNICIPAIS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE JUNHO/2024**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 042/2024; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 014/2023**

**CONTRATADO: IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 030.303.726./0001-64, observada a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP de nº. 014/2023**, neste ato representado pelo Sra. Solange Coelho Alves, inscrita no CPF sob nº 031.142.695-67.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 12 de abril de 2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acordo com a necessidade da municipalidade de locação de estrutura diversas (palco, sonorização, iluminação, geradores, toldos, sanitários químicos, etc) com montagem e desmontagem visando atender as realização de pequenos e grandes eventos do município de Andaraí, proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme permite o art. 65, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 25%** do valor do contrato, obriga-se o contratante a pagar o valor com o aditivo estimado de **R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 04/07/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE JUNHO/2024**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 063/2024; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 062/2023**

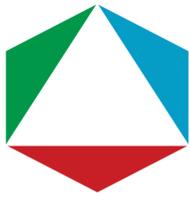
**CONTRATADO: LOJA DA FABRICA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.148.864/0001-23, observada a Licitação na modalidade de **pregão eletrônico SRP de nº 062/2023**, neste ato representado pelo Sr. Valney dos Santos Santiago, inscrito no CPF sob nº 056.910.395-98.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 16 de maio de 2024, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 062/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme permite o art. 65, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 24,6%** do valor do Lote 1 do contrato, obriga-se o contratante a pagar o valor com o aditivo estimado de **R\$ 2.564,00 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 04/07/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE JUNHO/2024 REFERÊNCIA: Ata Nº. 013/2024; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 054/2023

**CONTRATADO:** FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 48.692.717/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Aragão Oliveira, inscrito no CPF: 806.567.815-72.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo a ata de registro de preços firmado em 29 de janeiro de 2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de ensino e setores da secretaria de Educação, Esporte e Cultura, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº. 054/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:** Conforme permite o art. 65, inciso II alínea “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumulado com o art.18 da Lei nº 7.892/2013, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro de seu objeto. Justificando, desta maneira, a variação nos valores do item licitado, demonstrado nos autos que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado.

Ante o exposto, obriga-se a Contratante a pagar o valor com aditivo estimado em **R\$ 52.238,30 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** na ata de registro de preços original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo possui anexo único com relação aos itens, quantitativos e valores que justificam o presente aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado a ata de registro de preços originário.

Andaraí, 04/07/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE JUNHO/2024 REFERÊNCIA: Contrato Nº. 003/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2023

**CONTRATADO:** AGDA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 329.022.985-87, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09/01/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Rua Marimbus, s/n, Alto da Bela Vista, Andaraí – BA, neste município, decorrente da necessidade de execução do Projeto Jovem Aprendiz de Valor, para funcionar como mini-indústrias para fabricação de blocos, canaletas, pisos táteis e meios-fios, para utilização nas obras municipais, proveniente da Dispensa de Licitação nº 004/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/07/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), que será pago em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Andaraí, 04/07/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal